

**TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA FIEL TORCEDOR PLANO  
FIEL DIGITAL**

CONSIDERANDO que o **SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 61.092.722/0001-26, com sede na Rua São Jorge, nº 777, Tatuapé, na cidade e Estado de São Paulo (“CORINTHIANS”), na qualidade de legítimo e única detentor da propriedade e uso exclusivo dos símbolos CORINTHIANS, assim compreendidos sua denominação, apelido, emblema, marca, mascote e demais sinais distintivos nos exatos termos do artigo 87 da Lei 9.615/98 e alterações posteriores, sendo entidade de prática desportiva devidamente filiada às entidades de administração do desporto da modalidade futebol e participante de competições esportivas válidas por campeonatos oficiais de futebol profissional, com a cobrança de ingressos, criou e desenvolveu um programa de incentivo aos seus torcedores denominado “Fiel Torcedor” (“FIEL TORCEDOR”), com serviços e benefícios devidamente descritos nestes Termos e Condições de Participação no Programa Fiel Torcedor (“TERMO”); e

CONSIDERANDO que a pessoa física devidamente qualificada e cadastrada através dos canais competentes colocados à sua disposição pelo CORINTHIANS deseja fazer parte do FIEL TORCEDOR, concordando, aceitando e declarando estar ciente de todas as cláusulas e condições a seguir relacionadas, bem como com aquelas que vierem a ser disponibilizadas e divulgadas pelo CORINTHIANS nos canais oficiais de comunicação do FIEL TORCEDOR (“PARTICIPANTE”).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E CATEGORIAS DO FIEL TORCEDOR**

1.1. O objeto do presente TERMO é estabelecer os termos e as condições de uso do FIEL TORCEDOR pelo PARTICIPANTE, criando entre as partes direitos e obrigações vinculantes e recíprocas.

1.2. O FIEL TORCEDOR possui, na presente data, 05 (cinco) diferentes categorias, quais sejam, Fiel Digital, Minha Vida, Minha História, Meu Amor e Minha Cadeira, possibilitando, cada uma delas, mediante disponibilidade, acesso aos seguintes setores da Neo Química Arena:

CATEGORIA	SETORES
A	
FIEL DIGITAL	A categoria Fiel Digital não confere ao PARTICIPANTE qualquer benefício de prioridade de compra de ingressos. A abertura da compra de ingresso para a categoria Fiel Digital se dará quando da abertura da compra de ingresso para os torcedores não participantes do programa FIEL TORCEDOR, podendo o FIEL TORCEDOR da

	categoria Fiel Digital adquirir ingressos, mediante disponibilidade, para os setores: Sul, Leste Inferior e Leste Superior e Oeste Inferior e Superior.
MINHA VIDA	Sul, Leste Inferior e Leste Superior.
MINHA HISTÓRIA	Leste Inferior e Superior e Oeste Inferior e Superior.
MEU AMOR	Oeste Inferior e Superior.
MINHA CADEIRA	Oeste Inferior.

1.2.1. O CORINTHIANS poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, excluir qualquer categoria existente, bem como criar novas categorias do FIEL TORCEDOR..

1.2.2. O CORINTHIANS poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, alterar os termos e condições de quaisquer das categorias do FIEL TORCEDOR, incluindo mas não se limitando aos setores de acesso de cada categoria.

1.3. **O presente TERMO é aplicável apenas e tão somente à categoria Fiel Digital.** As demais categorias do FIEL TORCEDOR possuem termos próprios, os quais podem ser acessados por meio do [site www.fieltorcedor.com.br](http://www.fieltorcedor.com.br).

## CLÁUSULA SEGUNDA – CADASTRO DO PARTICIPANTE

2.1. Para fins do presente TERMO, a expressão PARTICIPANTE se refere ao titular da conta que for criada quando da contratação da categoria Fiel Digital. **Na categoria Fiel Digital, não será permitido o cadastro de dependentes.**

2.2. A contratação da categoria FIEL DIGITAL poderá ser feita por meio do aplicativo Universo SCCP, do [site www.fieltorcedor.com.br](http://www.fieltorcedor.com.br), ou posto de atendimento exclusivo do FIEL TORCEDOR no CORINTHIANS, sendo estes os únicos canais para contratação da categoria FIEL DIGITAL.

2.3. O PARTICIPANTE deverá, no momento de seu cadastro, escolher um nome ou apelido, endereço eletrônico (e-mail) e uma senha para acesso à conta que for criada no FIEL TORCEDOR, sendo vedado o uso de qualquer nome próprio de celebridades, atletas famosos ou qualquer outro que insinue ou sugira ligação com o CORINTHIANS, reservando-se o CORINTHIANS o direito de recusar, a seu exclusivo critério, qualquer cadastro com nome ou apelido que julgar inconveniente ou contrário

às leis, aos bons costumes e às regras estabelecidas neste TERMO.

2.4. Será permitido apenas e tão somente 01 (um) cadastro por Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (“CPF”) enquanto referido CPF permanecer ativo no FIEL TORCEDOR. Assim, é terminantemente proibido mais de 01 (um) cadastro com o mesmo número de CPF enquanto referido CPF estiver ativo no FIEL TORCEDOR, mesmo que para categorias diferentes. Ademais, um CPF cadastrado como titular não poderá ser cadastrado como dependente e vice-versa, mesmo que em outra categoria.

2.4.1. O PARTICIPANTE que tentar efetuar um segundo cadastro no FIEL TORCEDOR com relação a um CPF ainda ativo no programa, seja na qualidade de titular ou dependente, em qualquer categoria, terá seu pedido de cadastro automaticamente rejeitado, não lhe sendo devida qualquer indenização ou compensação, de qualquer natureza ou a qualquer título.

2.4.2. Se, por qualquer motivo, o PARTICIPANTE conseguir cadastrar qualquer CPF que coincida com um CPF ainda ativo no FIEL TORCEDOR, tal fato não torna referido cadastro regular. Neste caso, o CORINTHIANS poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, excluir o segundo cadastro, com a consequente rescisão do termo/contrato correlato, não sendo devida ao PARTICIPANTE qualquer indenização ou compensação, de qualquer natureza ou a qualquer título. Neste caso, o PARTICIPANTE perderá o histórico de compras de jogos, bem como todos os pontos e demais benefícios porventura acumulados entre a data da realização do cadastro irregular e a data da rescisão do termo/contrato atinente àquele cadastro irregular.

2.5. Não será permitido o cadastro e/ou a participação de menor de 18 (dezoito) anos de idade, salvo nos casos expressamente previstos em lei, mediante comprovação inequívoca, conforme documentação a ser oportunamente solicitada pelo CORINTHIANS de acordo com o caso concreto.

2.6. Somente será confirmado o cadastro do PARTICIPANTE que preencher todos os campos obrigatórios do formulário constante dos canais de cadastramento, incluindo o aceite irrestrito ao presente TERMO e demais condições do FIEL TORCEDOR porventura em vigor. O CORINTHIANS não se responsabiliza pela incorreção das informações prestadas pelo PARTICIPANTE, respondendo este pela veracidade e autenticidade de seus dados cadastrais, assumindo o dever de informar, a qualquer tempo, qualquer alteração havida nos referidos dados cadastrais.

2.7. Caso os dados cadastrais do PARTICIPANTE se mostrem incorretos, incompletos ou imprecisos, o CORINTHIANS poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, sem qualquer ressarcimento ou indenização, suspender temporariamente o cadastro em questão ou cancelá-lo definitivamente, com a consequente rescisão do termo/contrato correlato, sem prejuízo de outras medidas julgadas necessárias. Neste caso, o PARTICIPANTE perderá o histórico de compras de jogos, bem como todos

os pontos e demais benefícios porventura acumulados.

2.8. É direito do CORINTHIANS, sempre que necessário for e a qualquer tempo, utilizar todos os meios legais para a identificação do PARTICIPANTE, solicitando, inclusive, documentos comprobatórios que confirmem as informações prestadas pelo PARTICIPANTE no momento de seu cadastro ou durante a vigência deste TERMO. Caso o PARTICIPANTE não apresente a documentação que lhe for solicitada, o CORINTHIANS poderá, a seu exclusivo critério e sem qualquer ressarcimento ou indenização, suspender temporariamente o cadastro em questão ou cancelá-lo definitivamente, com a consequente rescisão do termo/contrato correlato, perdendo o PARTICIPANTE o histórico de compras de jogos, bem como todos os pontos e demais benefícios porventura acumulados, sem prejuízo de outras medidas julgadas necessárias.

2.9. Não será permitida a troca de titularidade no cadastro.

2.10. O PARTICIPANTE será o único responsável por seu cadastro e por sua conta de acesso ao FIEL TORCEDOR, sendo-lhe vedado, sob qualquer hipótese, ceder, vender, emprestar ou sob qualquer outra forma transferir sua conta de acesso, sob pena de poder o CORINTHIANS, a seu exclusivo critério e sem qualquer ressarcimento ou indenização, suspender temporariamente o cadastro em questão ou cancelá-lo definitivamente, com a consequente rescisão do termo/contrato correlato, perdendo o PARTICIPANTE o histórico de compras de jogos, bem como todos os pontos e demais benefícios porventura acumulados, sem prejuízo de outras medidas julgadas necessárias.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES**

3.1. Não será permitida a inclusão de dependentes na categoria Fiel Digital.

### **CLÁUSULA QUARTA – DESCONTOS E BENEFÍCIOS**

4.1. O FIEL TORCEDOR é um programa de incentivo que visa proporcionar ao PARTICIPANTE descontos e benefícios diferenciados, os quais variam de acordo com a categoria escolhida pelo PARTICIPANTE e conforme o número de pontos acumulados pelo PARTICIPANTE.

4.2. A categoria Fiel Digital não confere ao PARTICIPANTE desconto ou prioridade na compra de ingressos.

4.3 O CORINTHIANS se reserva o direito de alterar de tempos em tempos as regras de descontos e prioridade de compra de ingressos do FIEL TORCEDOR mediante comunicados a serem divulgados nos canais oficiais do FIEL TORCEDOR e/ou do CORINTHIANS, não cabendo ao PARTICIPANTE qualquer

indenização ou compensação, de qualquer natureza ou a qualquer título, por conta de tais alterações.

4.4. Os benefícios que serão disponibilizados para cada categoria do FIEL TORCEDOR serão escolhidos a exclusivo critério do CORINTHIANS.

4.5. O CORINTHIANS se reserva o direito de alterar de tempos em tempos as regras de elegibilidade e os benefícios que compõe o FIEL TORCEDOR mediante comunicados a serem divulgados nos canais oficiais do FIEL TORCEDOR e/ou do CORINTHIANS, não cabendo ao PARTICIPANTE qualquer indenização ou compensação, de qualquer natureza.

4.6. Os descontos e benefícios oferecidos pelo FIEL TORCEDOR serão concedidos de acordo com as condições estabelecidas neste TERMO, nos comunicados que vierem a ser disponibilizados de tempos em tempos pelo CORINTHIANS nos canais oficiais do FIEL TORCEDOR e/ou do CORINTHIANS, e consoante a categoria contratada por cada PARTICIPANTE. Os descontos e benefícios oferecidos pelo FIEL TORCEDOR somente estarão disponíveis ao PARTICIPANTE que estiver adimplente **com todas** as obrigações constantes deste TERMO, incluindo mas não se limitando às obrigações de pagamento.

4.7. Não serão aceitas trocas de descontos ou benefícios de um plano para outro. Os descontos e benefícios disponibilizados ao PARTICIPANTE poderão ser consultados no *site* [www.fieltorcedor.com.br](http://www.fieltorcedor.com.br) ou no posto de atendimento exclusivo do FIEL TORCEDOR no CORINTHIANS.

4.8. As promoções e campanhas porventura lançadas pelo FIEL TORCEDOR poderão ser modificadas e/ou canceladas a qualquer tempo, a exclusivo critério do CORINTHIANS, sem qualquer aviso prévio, não cabendo ao PARTICIPANTE qualquer direito a indenização ou compensação, de qualquer natureza.

#### **CLÁUSULA QUINTA – INGRESSOS**

5.1. A categoria Fiel Digital não confere ao PARTICIPANTE qualquer benefício de prioridade de compra de ingressos. A abertura da compra de ingresso para a categoria Fiel Digital se dará quando da abertura da compra de ingresso para os torcedores não participantes do programa FIEL TORCEDOR, podendo o FIEL TORCEDOR da categoria Fiel Digital adquirir ingressos, mediante disponibilidade, para os setores: Sul (Doril), Leste Inferior (Epocler) e Leste Superior (Neosaldina) e Oeste Inferior (Buscopan) e Superior (Benegrip).

5.2. Tendo em vista que a categoria Fiel Digital não confere ao PARTICIPANTE benefícios relacionados à compra de ingressos, referida categoria não gera qualquer ponto ao PARTICIPANTE.

5.3. A venda de ingressos do FIEL TORCEDOR para a categoria Fiel Digital se dará exclusivamente

através do site [www.fieltorcedor.com.br](http://www.fieltorcedor.com.br), respeitado o quanto previsto na cláusula 5.1 acima e condicionada à disponibilidade de ingressos para o setor correspondente. O portão de acesso estará marcado no comprovante de compra de ingresso, sendo que, por questões de segurança, os horários de abertura e fechamento dos portões serão determinados pelas autoridades públicas e privadas competentes. O valor dos ingressos será aquele constante do site e do respectivo comprovante de compra do ingresso.

5.4. O programa FIEL TORCEDOR não oferece venda de ingressos na categoria de meia entrada.

5.5. Não haverá a emissão de ingressos físicos. Somente poderão ser adquiridos ingressos para participantes do FIEL TORCEDOR (titulares ou dependentes) que tenham sua biometria facial cadastrada no sistema disponibilizado para tal finalidade. Todos os ingressos adquiridos por meio do FIEL TORCEDOR serão atrelados à facial do adquirente, seja ele titular ou dependente.

5.6. Somente será permitido o acesso ao estádio mediante reconhecimento facial. A facial dos menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, assim como os demais dados sensíveis, estará atrelada ao seu próprio CPF, porém vinculada ao CPF do titular do plano.

5.7. Caso haja a venda de pacotes de ingressos com descontos progressivos, eventual pedido de cancelamento e estorno deve ser feito com ao menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data do primeiro jogo do pacote, sob pena de não devolução/reembolso do valor gasto pelo PARTICIPANTE. Em caso de pedido de cancelamento, será feito o cancelamento para todos os jogos do pacote.

5.8. O PARTICIPANTE se obriga a não comercializar nenhum produto ou serviço adquirido através do FIEL TORCEDOR, sob pena de cancelamento de seu plano, a exclusivo critério do CORINTHIANS, sem qualquer aviso prévio, não cabendo ao PARTICIPANTE qualquer direito a indenização ou compensação, de qualquer natureza.

#### **CLÁUSULA SEXTA – MIGRAÇÃO DE CATEGORIA**

6.1. O PARTICIPANTE poderá migrar de categoria (Fiel Digital, Minha Vida, Minha História, Meu Amor e Minha Cadeira), mediante solicitação a ser feita via e-mail [migracao@fieltorcedor.com.br](mailto:migracao@fieltorcedor.com.br),

devendo ser observadas as disposições abaixo.

6.2. Migração do Fiel Digital para as categorias Minha Vida, Minha História, Meu Amor ou Minha Cadeira: a migração pode ser feita a qualquer momento durante a vigência do TERMO.

6.2.1. No caso de migração conforme o *caput* desta cláusula, haverá a rescisão do presente TERMO sem qualquer ônus ou pagamento de qualquer multa pelo PARTICIPANTE, que deverá assinar um novo contrato conforme a categoria escolhida e os termos e condições vigentes à época da migração.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE PAGAMENTO E INADIMPLÊNCIA**

7.1. As formas de pagamento do FIEL TORCEDOR variam de acordo com a categoria (Fiel Digital, Minha Vida, Minha História, Meu Amor e Minha Cadeira), conforme tabela constante do anexo I a este TERMO.

7.2. De acordo com a categoria contratada e com as opções discriminadas na tabela constante do Anexo I, o PARTICIPANTE poderá escolher livremente a forma de pagamento que melhor lhe aprover, sendo certo que tais formas de pagamento estarão disponíveis para escolha do PARTICIPANTE quando do preenchimento do cadastro.

7.3. Fica desde já acordado entre as partes que o CORINTHIANS poderá, a qualquer tempo, sem a necessidade de aviso prévio nesse sentido, alterar as formas de pagamento aceitas pelo FIEL TORCEDOR.

7.4. Em caso de atraso no pagamento de qualquer valor devido ao CORINTHIANS conforme o presente TERMO, o PARTICIPANTE ficará, a partir do primeiro dia de inadimplência, impossibilitado de usufruir de qualquer benefício a que teria direito. Tão logo o PARTICIPANTE regularize a situação mediante o pagamento do(s) valor(es) em aberto, acrescido das penalidades previstas na cláusula 7.4.1 abaixo, os benefícios serão automaticamente restabelecidos.

7.4.1. Sem prejuízo do quanto previsto no *caput* desta cláusula, em caso de atraso no pagamento de qualquer valor devido ao CORINTHIANS, o PARTICIPANTE ficará automaticamente sujeito ao pagamento de multa moratória de 10% (dez por cento), além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária com base na variação positiva do IPCA, ambos calculados pro rata die, desde a data do inadimplemento até a do efetivo pagamento

7.5. Verificado atraso no pagamento por prazo superior a 90 (noventa) dias, o presente TERMO será automaticamente rescindido de pleno direito pelo CORINTHIANS, sem a necessidade de qualquer comunicação prévia, por culpa única e exclusiva do PARTICIPANTE. Neste caso, o PARTICIPANTE ficará sujeito ao pagamento dos valores vencidos e não pagos, acrescidos das penalidades previstas na cláusula

7.5.1 abaixo, e de multa compensatória por ter dado causa à rescisão deste TERMO, em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do TERMO, calculada proporcionalmente ao tempo de contrato não cumprido (para fins de cálculo da proporcionalidade da multa, será sempre considerado o prazo de 12 meses contados da data de assinatura deste TERMO).

7.5.1. Em caso de rescisão deste TERMO conforme previsto no caput desta cláusula, o PARTICIPANTE perderá o histórico de compras de jogos, bem como todos os pontos e demais benefícios porventura acumulados.

7.6. O PARTICIPANTE poderá optar pela modalidade de cobrança automática no momento de adesão ou renovação de seu plano FIEL DIGITAL, mediante aceitação expressa, conforme as disposições abaixo:

7.6.1. A modalidade de cobrança automática consiste na cobrança automática realizada por meio do cartão de crédito cadastrado pelo PARTICIPANTE, com a periodicidade mensal ou anual, conforme a escolha do PARTICIPANTE no ato de sua adesão.

7.6.2. A cobrança automática será válida tanto para o TITULAR do plano quanto para seus DEPENDENTES devidamente cadastrados, sendo os valores correspondentes debitados de forma integral, de acordo com os prazos e termos estabelecidos neste TERMO.

7.6.3. Ao optar pela modalidade de cobrança automática, o PARTICIPANTE autoriza, de forma expressa e irrevogável, a realização das cobranças periódicas no cartão de crédito indicado, pelo valor correspondente ao plano FIEL TORCEDOR contratado, enquanto perdurar sua adesão ao programa, incluindo renovações automáticas, salvo manifestação em contrário nos termos do item 7.6.4.

7.6.4. O PARTICIPANTE poderá solicitar o cancelamento da cobrança automática a qualquer tempo, mediante comunicação expressa, por meio dos canais oficiais de atendimento do CORINTHIANS. O cancelamento será efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação, desde que não haja pagamentos em aberto ou inadimplências.

7.6.5. Em caso de cancelamento da cobrança automática antes do término do período contratado (mensal ou anual), o PARTICIPANTE poderá optar pela continuidade do contrato mediante outra forma de pagamento prevista neste TERMO, sujeitando-se, no entanto, às condições e prazos aplicáveis ao novo formato de pagamento.

7.6.6. O PARTICIPANTE reconhece que é de sua exclusiva responsabilidade garantir a validade e aptidão do cartão de crédito informado. Caso não seja possível efetivar o pagamento, aplicar-se-ão as disposições de inadimplemento previstas neste TERMO.

7.6.7. O PARTICIPANTE poderá, a qualquer momento durante a vigência de sua adesão ao programa, solicitar, por meio das formas previstas neste TERMO, a alteração da forma de pagamento ou a substituição do cartão de crédito cadastrado, respeitando as condições e prazos aplicáveis ao novo método de pagamento escolhido.

7.6.8. O CORINTHIANS poderá, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, alterar ou interromper a disponibilidade da modalidade de cobrança automática, respeitando, no entanto, os direitos adquiridos pelos PARTICIPANTES que já tenham contratado essa forma de pagamento, até o final do período de vigência do plano.

#### **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA E RESCISÃO**

8.1. O presente TERMO entra em vigor na data da sua assinatura e permanecerá vigente enquanto o PARTICIPANTE mantiver o pagamento dos valores devidos, sendo que a cobrança será feita por meio de recorrência.

8.2. O presente TERMO poderá ser rescindido pelo CORINTHIANS de forma imediata, caso praticada qualquer conduta vedada pela Cláusula Nona abaixo, ou pela parte inocente, sem qualquer ônus, caso a parte inadimplente não sane o vício no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento de comunicação escrita nesse sentido.

8.2.1. A comunicação prevista no *caput* desta cláusula deverá ser feita, quando pelo CORINTHIANS, via e-mail do TITULAR que estiver registrado em seu cadastro quando do envio da comunicação, ao passo que, quando pelo PARTICIPANTE, via e-mail [cancelamento@fieltorcedor.com.br](mailto:cancelamento@fieltorcedor.com.br).

8.3. O PARTICIPANTE poderá rescindir o presente TERMO a qualquer momento, bastando, para tanto, cancelar o pagamento via recorrência.

#### **CLÁUSULA NONA – CONDUTAS PROIBIDAS**

9.1. Não será tolerada a venda de ingressos adquiridos por meio do FIEL TORCEDOR, a prática de condutas assemelhadas e/ou de qualquer prática contrária à legislação pátria, de modo que se o PARTICIPANTE perpetrar quaisquer dessas práticas, o CORINTHIANS poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o presente TERMO de pleno direito e cancelar o respectivo plano, por culpa única e exclusiva do PARTICIPANTE, ficando este sujeito ao pagamento de eventuais valores vencidos e não pagos, acrescidos das penalidades previstas na cláusula 8.6 acima, além de multa compensatória por ter dado causa à rescisão deste TERMO, em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor deste TERMO, calculada

proporcionalmente ao tempo de contrato não cumprido (para fins de cálculo da proporcionalidade da multa, será sempre considerado o prazo de 12 meses contados da data de assinatura deste TERMO).

9.2. Em caso de rescisão do presente contrato com base na cláusula 9.1 acima, além das penalidades acima, o PARTICIPANTE perderá eventual valor pago antecipadamente, bem como eventuais benefícios porventura acumulados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DADOS BIOMÉTRICOS

10.1. O tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do PARTICIPANTE, incluindo a biometria facial, será realizado com as seguintes finalidades:

- a) Identificação e autenticação segura do titular;
- b) Controle de acesso ao estádio e validação da titularidade dos ingressos adquiridos no âmbito do Programa Fiel Torcedor;
- c) Prevenção à fraude e garantia da segurança de todos os participantes e da integridade dos eventos esportivos;
- d) Cumprimento de obrigações legais e regulatórias, em especial aquelas previstas no art. 158, inciso XII, da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte).

10.2. As bases legais aplicáveis ao tratamento são:

- a) Para dados pessoais comuns, a execução do contrato celebrado entre o PARTICIPANTE e o CORINTHIANS, nos termos do art. 7º, inciso V, da LGPD;
- b) Para dados pessoais sensíveis (biometria facial) pertencentes a titulares maiores de 16 anos:
  - (i) O cumprimento de obrigação legal e regulatória (art. 11, II, “a”, c/c art. 158, XII, da Lei Geral do Esporte); e
  - (ii) A garantia da prevenção à fraude e segurança do titular (art. 11, II, “g”, da LGPD);
- c) Para dados pessoais sensíveis de menores de 16 anos:
  - (i) O consentimento específico, livre, informado e destacado do representante legal, conforme art. 14 da LGPD, formalizado por termo apartado.

10.3. O PARTICIPANTE declara ciência de que:

a) O fornecimento da biometria facial é condição necessária para execução do presente contrato e utilização dos serviços relacionados ao Programa, exceto no caso de crianças menores de 12 (doze) anos de idade, para as quais a coleta da biometria facial será facultativa e condicionada ao consentimento expresso do representante legal;

b) Os dados biométricos serão armazenados pelo prazo máximo de 12 (doze) meses contados da data da última utilização, sendo eliminados de forma segura ao término deste período, ressalvada a necessidade de retenção em decorrência de obrigações legais ou regulatórias;

c) O tratamento observará os princípios da necessidade, adequação, limitação da finalidade e transparência.

10.4. O acesso ao estádio será realizado mediante validação automatizada da biometria facial. O PARTICIPANTE tem direito a:

a) Obter informações claras sobre os critérios e procedimentos utilizados na validação; e

b) Solicitar revisão humana de eventual decisão automatizada que negue seu ingresso, nos termos do art. 20 da LGPD.

10.5. Quando se tratar de menor de 16 (dezesesseis) anos, o tratamento de dados sensíveis somente ocorrerá mediante:

a) Consentimento específico, livre, informado e destacado do representante legal do menor; e

b) Vinculação da biometria ao cadastro do responsável legal, de forma a assegurar rastreabilidade e segurança.

10.6. No caso de menores de 12 (doze) anos de idade, o fornecimento da biometria facial será opcional, e o acesso ao estádio poderá ocorrer por meio de outros métodos de identificação autorizados pelo CORINTHIANS, conforme orientações específicas disponibilizadas aos responsáveis legais.

10.7. 10.6. O tratamento de dados de menores observará prioritariamente o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, conforme art. 14 da LGPD.

10.8. 10.7. O PARTICIPANTE ou seu representante legal poderá exercer, a qualquer tempo, os direitos previstos no art. 18 da LGPD, incluindo:

i) Confirmação da existência de tratamento;

ii) Acesso aos dados;

iii) Correção ou atualização;

- iv) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos;
- v) Portabilidade dos dados, quando aplicável;
- vi) Informação sobre compartilhamento com terceiros;
- vii) Revisão de decisões automatizadas;
- viii) Revogação do consentimento, ressalvada a impossibilidade de utilização dos serviços que dependam do uso da biometria facial.

10.9. Para esclarecimentos, solicitações ou exercício de direitos, o PARTICIPANTE ou seu representante legal poderá contatar o Encarregado de Proteção de Dados pelo e-mail [dpo@sccorinthians.com.br](mailto:dpo@sccorinthians.com.br), bem como pelos canais disponibilizados nos sites oficiais do Programa.

#### **CLÁUSULA ONZE – DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O CORINTHIANS não se responsabiliza por qualquer prejuízo ou dano ao computador do PARTICIPANTE eventualmente causados por falhas no sistema, no servidor ou na internet. O CORINTHIANS também não será responsável por qualquer vírus que possa atacar o computador do PARTICIPANTE em decorrência do acesso, utilização ou navegação no *site* ou como consequência da transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios ali contidos. Será obrigação do Participante manter antivírus ativo e atualizado.

11.2. O CORINTHIANS não garante acesso e uso contínuo ou sem interrupções de seu *site* oficial, do site oficial do FIEL TORCEDOR e/ou de outras ferramentas e plataformas digitais/virtuais disponibilizadas pelo clube. Eventualmente o sistema poderá não estar disponível por motivos técnicos, por falhas da internet ou por qualquer outra circunstância alheia ao CORINTHIANS.

11.3. O PARTICIPANTE concorda em receber esporadicamente correspondências promocionais do CORINTHIANS e de seus patrocinadores, via correio, por telefone ou e-mail. **O CLUBE poderá modificar a qualquer momento os termos e condições deste TERMO, publicando versão atualizada no *site* oficial do FIEL TORCEDOR.**

11.4. Sem prejuízo de outras medidas cabíveis à espécie, o CORINTHIANS poderá advertir, suspender ou cancelar temporária ou definitivamente a conta de um PARTICIPANTE a qualquer tempo se: (i) o PARTICIPANTE não cumprir com as disposições deste TERMO; (ii) o PARTICIPANTE praticar atos fraudulentos ou ilícitos; ou (iii) não for possível a identificação do PARTICIPANTE ou qualquer informação por ele fornecida se comprovar incorreta. Neste caso, ficará a critério exclusivo do CORINTHIANS eventual retorno do PARTICIPANTE ao FIEL TORCEDOR.

11.5. Este TERMO não gera nenhum contrato de sociedade, de mandato, franquia ou relação de trabalho entre o CORINTHIANS e o PARTICIPANTE. Este instrumento será regido pela legislação brasileira atinente à matéria, notadamente pelo Código Civil brasileiro, Código de Defesa do Consumidor e Lei Geral do Esporte.

11.6. As partes elegem a Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outra, por mais privilegiada que seja, para dirimir as questões oriundas do presente TERMO.

Pressionando o botão “ACEITO”, o PARTICIPANTE reconhece:

- (i) leu, compreendeu e concorda com todos os termos e condições deste TERMO e de seu Anexo I, incluindo as informações relativas ao tratamento de seus dados pessoais e dados sensíveis, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- (ii) teve acesso prévio, claro e adequado às informações sobre as finalidades, bases legais, critérios de retenção, direitos previstos na legislação aplicável e canais de contato com o Encarregado de Dados;
- (iii) consente, quando aplicável, de forma livre, informada e inequívoca, com o tratamento de seus dados pessoais sensíveis, conforme descrito neste instrumento e em eventual termo apartado específico, se exigido pela natureza dos dados;
- (iv) declara que sua adesão ao Programa FIEL TORCEDOR ocorre de maneira livre, independente e voluntária, não estando condicionada a nenhuma outra manifestação, garantia ou declaração que não aquelas expressamente previstas neste TERMO e em seus anexos.

## ANEXO I

### FORMAS DE PAGAMENTO DE ACORDO COM CADA CATEGORIA DO FIEL TORCEDOR

PLANO	USUÁRIO	VIGÊNCIA	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	DESCONTO
FIEL Digital	Titular	Mensal App	R\$21,90	In-app purchase	x
		Mensal Site	R\$14,90	Cartão de Crédito	
Minha Vida	Titular	Mensal	R\$24,50	Cartão de Crédito	x
		Anual	R\$250,00	Cartão de Crédito / Boleto	✓
	Dependente	Mensal	R\$13,90	Cartão de Crédito	x
Minha História	Titular	Mensal	R\$60,00	Cartão de Crédito	x
		Anual	R\$660,00	Cartão de Crédito / Boleto	✓
	Dependente	Mensal	R\$55,00	Cartão de Crédito	x
Meu Amor	Titular	Mensal	R\$300,00	Cartão de Crédito	x
		Anual	R\$3.600,00	Cartão de Crédito / Boleto	✓
	Dependente	Mensal	R\$250,00	Cartão de Crédito	x
Minha Cadeira Lateral	Titular e Dependente	Mensal	R\$520,00	Cartão de Crédito	x
		Anual	R\$5.928,00	Cartão de Crédito / Boleto	✓
Minha Cadeira Central	Titular e dependente	Mensal	R\$600,00	Cartão de Crédito	x
		Anual	R\$6.840,00	Cartão de Crédito / Boleto	✓